

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
CMAS**

Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 915 / 2022 – CMAS

DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005; alterada pela Lei nº. 2781/2011 e alterada pela Lei n.º 3.612/2019, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de novembro de 2022, Resolve:

Art. 1º – Cancelar o registro de inscrição da oferta da Organização Social – **Associação dos Ex-Alunos do Colégio Stella Maris - CP. Sto Antonio**, sob o **N.º 91**;

Art. 2º - Tal procedimento está embasado na não execução da oferta de “Acesso ao Mundo do Trabalho”.

Art. 3º - O CMAS deverá, após a publicação do presente, comunicar aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado.

Art. 4º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 02 de dezembro de 2022.

JOSENICE PROFÍRIO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social